

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2009.**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no DOU de 22 de setembro de 2008, e o inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003, resolve:

002 Art. 1º Designar OTÁVIO REISEN CASOTTI, matrícula SIAPE 1473354, para exercer o encargo de substituto eventual do Auditor-Chefe da Auditoria Interna da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 104, de 22 de outubro de 2007, publicada no DOU, de 24 de outubro de 2007.

  
**LUIZ EDUARDO V. BARRETTO FILHO**

Recebido na COCEP / MTur

*Mauanne*

Assinatura

Em 08/01/09 às 15:25